



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.098, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Autógrafo nº 52/2024 – Projeto de Lei nº 59/2024

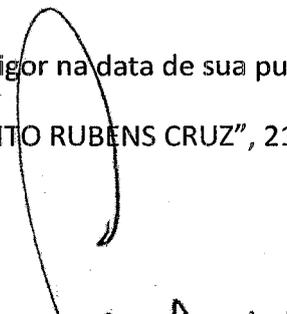
Altera a Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, criando 34 (trinta e quatro) vagas para o cargo público de Agente Comunitário de Saúde.

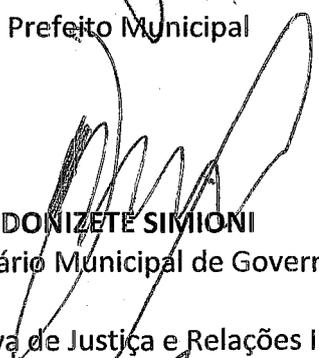
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 20 de fevereiro de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado para 120 (cento e vinte) o quantitativo do cargo público de Agente Comunitário de Saúde, previsto no item I do Anexo I da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021.

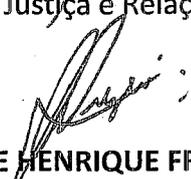
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 21 de fevereiro de 2024.


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.


ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 9554/2024 (“RAP”).